NUMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, de 13/09/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A ETFSC E DAMA

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio firmado com a Escola Técnica Federal de Santa Catarina - ETFSC e Amanda Damasceno & Cia Ltda - Centro Regional de Ensino Técnico - DAMA, com o objetivo de cooperação visando a instalação de curso técnico em enfermagem.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de setembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/09/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria